



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023/1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
CNS7718	Gestão dos Negócios Agroindustriais	54 H	Quinta-Feira 11h às 11:50h e 16:20h às 18h.
		T - 54 H	
		P - 0	
		E - 0	

**Professor Responsável:** Estevan Felipe Pizarro Muñoz

**II. REQUISITOS:**

CNS7409 - Desenvolvimento Rural

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

**IV. EMENTA**

Introdução ao Pensamento Administrativo. A Organização vista como um Sistema. Processo Empresarial. Especificidades da Administração Rural. Noções de Gestão de Pessoas. Noções de Finanças. Fundamentos de Logística. Ferramentas de Gestão Rural Simplificada. Critérios de Desempenho Econômico. Marketing e Planejamento Estratégico Aplicado a Sistemas Agroindustriais. Empreendedorismo e Plano de Negócios.

**V. OBJETIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Objetivo geral**

Oportunizar aos acadêmicos o estudo e a compreensão da gestão das unidades agroindustriais tendo em vista o desenvolvimento territorial sustentável.

**Objetivos específicos**

- Apresentar uma introdução ao pensamento administrativo;
- Compreender a unidade agroindustrial como um sistema e refletir sobre os subsistemas integrados ao processo organizacional;
- Verificar ferramentas simplificadas de gestão para um desempenho econômico viável;
- Refletir sobre as compreensões de empreendedorismo e exercitar a construção de um plano de negócios com impactos sociais e ecológicos positivos;

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Introdução ao pensamento administrativo.
2. A unidade agroindustrial vista como um sistema organizacional.
3. Critérios de Desempenho Econômico.
4. Empreendedorismo e planos de negócios sustentáveis.

**VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária**

54 horas

**1. Procedimento metodológico**

*Apresentações de conteúdos, explicações sobre atividades, discussões e/ou apresentações de trabalhos.*

**2. Estratégias metodológicas**

As atividades serão realizadas nas quintas-feiras entre 11h e 11:50h e 16:20h e 18h e serão a oportunidade para a criação de vínculos de confiança e afeto entre os participantes, bem como de pertencimento à comunidade universitária. Durante os encontros, a disciplina será ministrada por aulas expositivas e dialogadas. Pode ocorrer o convite à palestra de especialistas de acordo com a disponibilidade dos possíveis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

palestrantes.

**3. Cômputo da frequência**

As frequências dos estudantes serão contabilizadas pela autoanotação no *moodle* da disciplina.

**4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

5. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado; uso do tempo; uso correto da linguagem; respeito às normas vigentes da ABNT; e postura profissional.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

O Professor estará semanalmente disponível para atendimento extraclasse nas quartas-feiras das 11:00h às 12:00h e das 14h às 15h, em sua estação de trabalho ou via e-mail ([estevanpmunoz@gmail.com](mailto:estevanpmunoz@gmail.com)). Havendo necessidades previamente informadas, haverá o agendamento de horários específicos de comum acordo entre professor e estudantes.

**VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

A presente disciplina se utiliza de avaliações individuais, processuais e participantes, sendo composta da seguinte forma:

Procedimento	Peso
Avaliação Teórica (P1 e P2)	40%
Seminário em grupo (S)	40%
Estudos dirigidos (ED)*	20%

\*Dinâmicas de grupos, questionários, resenhas, wikis etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,20) + (P2 \times 0,20) + (S \times 0,40) + (ED \times 0,20)$$

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre por uma avaliação. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

## IX. CRONOGRAMA

n.	DATA	CONTEÚDO AULA	PROCEDIMENTO
1	09/03/23	Apresentação da disciplina, do professor e dos estudantes. Atividade complementar 1: Meu projeto pessoal.	Expositiva/Dialogada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2	16/03/23	Introdução ao pensamento administrativo. Fundamentos básicos da teoria organizacional.	Expositiva/Dialogada
3	23/03/23	A conjuntura econômica e o ambiente organizacional. Atividade complementar 2: Chuva de ideias: oportunidades de negócios/atividades empreendedoras.	Expositiva/Dialogada
4	30/03/23	Planejamento, estratégias e estruturas organizacionais. Atividade complementar 3: pesquisa sobre pessoas empreendedoras e participação no fórum.	Expositiva/Dialogada
5	06/04/23	Fundamentos do empreendedorismo e a escolha de um negócio. Atividade complementar 4: benchmarking das experiências propostas na atividade 2.	Expositiva/Dialogada
6	13/04/23	O marketing estratégico aplicado a sistemas agroindustriais. Atividade complementar 5: definição de oportunidade de negócio e elaboração da ferramenta 5W2H.	Expositiva/Dialogada
7	20/04/23	Organização da empresa, o conceito operacional e o processo logístico.	Expositiva/Dialogada
8	27/04/23	Gestão de Pessoas, motivação e liderança.	Expositiva/Dialogada
9	04/05/23	Fundamentos de Contabilidade e Finanças.	Expositiva/Dialogada
10	11/05/23	Avaliação 1	Avaliação Individual
11	18/05/23	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Expositiva/Dialogada
12	25/05/23	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Expositiva/Dialogada
13	01/06/23	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Expositiva/Dialogada
14	08/06/23	Critérios de desempenho econômico. Acompanhamento Planos de Negócios.	Em função do feriado a aula terá reposição em data a ser definida em sala



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

			de aula.
15	15/06/23	Seminário: Oportunidades de Negócio.	Seminários
16	22/06/23	Seminário: Oportunidades de Negócio.	Seminários
17	29/06/23	Avaliação 2	Avaliação Individual
18	06/07/23	Aula reservada para Recuperação.	Avaliação Individual

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

## X. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

BATALHA, M. O. **Recursos humanos e agronegócio**: a evolução do perfil profissional. São Carlos: UFSCar / GEPAI, 2005. 320p.

CHIAVENATO, I. **Iniciação à administração geral**. São Paulo: Manole, 2009.

KOTLER, P. KELLER, K. L. **Administração de Marketing**: A Bíblia do Marketing. 12ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

### Bibliografia complementar

ANTUNES, L. M. **Manual de Administração rural**: custos de produção. Guaíba, RS: Agropecuária, 1999. 196 p.

ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2009.

BASTA, D. **Fundamentos de marketing**. São Paulo: FGV, 2006.

CASAROTTO FILHO, N. **Elaboração de projetos empresariais**: análise estratégica. São Paulo: Atlas, 2011.

FREZATTI, F. **Gestão da viabilidade econômico-financeira dos projetos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**de investimento.** São Paulo: Atlas, 2008.

KUAZAQUI, E. **Marketing Internacional:** desenvolvendo conhecimentos e competências em cenários globais. São Paulo: MBooks, 2007.

LIMA, A. P. et Al. **Administração da unidade de produção familiar.** Ijuí,RS: UNIJUÍ, 2001.

LOBATO, D. M.; MOYSÉS FILHO, J.; TORRES, M. C. S.; RODRIGUES, M. R. A. **Estratégia de empresas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 144 p.

MADRUGA, R. P. **Administração de marketing no mundo contemporâneo.** São Paulo: FGV, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para empreendedores:** fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 155p.

SILVA, R. A. G. **Administração Rural:** teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2011.

## **XI. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Estevan Felipe Pizarro Muñoz